



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0218/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros os advogados JAQUELINE DIAS ALMEIDA, OAB/BA 63826; BRUNELE MOTA SANTIAGO, OAB/BA 74273; MARCELO JOSÉ ASSIS LIMA DE PAULA, OAB/BA 70613**, como **colaborador o senhor JUNIALISSON NEPOMUCENO COSTA, CPF nº 091.531.845-80 da Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA